



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 10/04/2012 por
afixação no quadro de avisos
08:17

“AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, A DEVOLVER AO PODER EXECUTIVO A QUANTIA DE R\$ 25.000,00 DO ORÇAMENTO ATUAL”.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 32, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 43, inciso V, alínea “e” do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra a devolver, de forma antecipada, ao Poder Executivo o montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do orçamento do atual exercício financeiro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 09 de abril de 2012


Marcelo Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal
MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Presidente


José Maria dos Santos
Diretora
Câmara Municipal
JOSE MARIA DOS SANTOS
Secretário